

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO: Nº 02.17.02.2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OCARA.

ORIGEM: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220204, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0504.01/22-PE.

ABERTURA

Por ordem dos Senhores secretários, mencionados nos autos deste processo, é instaurado nesta data o presente processo administrativo de **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220204, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0504.01/22-PE**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE PROVEDOR DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE OCARA/CE**. Conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência, com fundamento no Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, subsidiado pelo o artigo 15 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, c/c com a Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE PROVEDOR DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO/CE**.

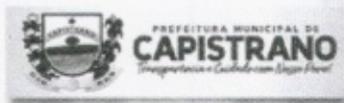
JUSTIFICATIVA

1.1. Da Justificativa da Contratação.

A contratação dar-se pela necessidade do registro de pregos para futura e eventual contratação de serviços, manutenção e gerenciamento de provedor de internet para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Capistrano/CE.

A contratação justifica-se pela necessidade de manutenção das condições necessárias ao bom desempenho das atribuições dos servidores, colaboradores e demais envolvidos.

Tem por justificativa a necessidade de atender a demanda destas secretarias, em suas atividades funcionais e administrativas, em atendimento as exigências e rotinas previstas nas diversas normas e legislações que regem a administração Pública. Faz-se justa a contratação do fornecimento em tela, contratando os serviços especializado(s) para disponibilização de sinal de Internet e suporte técnico, deve-se ressaltar que os serviços constantes na presente licitação são extremamente necessários para o bom funcionamento e desenvolvimento das ações desta municipalidade, para atender as unidades administrativas, desse modo objetivando a manutenção das atividades da administração e a consecução do interesse publico.



Comissão
Permanente de **Licitação**



Diante do exposto, para suprir as necessidades das diversas secretarias deste município, com vistas a garantir o regular desempenho das atividades desenvolvidas por estas secretarias no âmbito da Administração Pública, indispensável se faz a contratação do objeto.

1.2. Da Justificativa da adesão a Ata de Registro de Preços.

No intuito de acelerar as contratações em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes na região e outros Municípios, onde foi identificada a **ATA DE REGISTRO DE DE PREÇOS Nº 20220204**, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0504.01/22-PE, do Município de OCARA, órgão gerenciador, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE PROVEDOR DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE OCARA/CE.**

FORNECEDOR: FGTECH TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 10.839.392/0001-30
ENDEREÇO: Antonio Fernandes Bezerra, Nº 102, BAIRRO: Centro, CIDADE: Capistrano, ESTADO: CEARÁ. TELEFONE: (85) 4042-0480 EMAIL: administrativo@fgtech.net.br
REPRESENTANTE LEGAL: Fabiano Nogueira Nascimento

Foram efetuadas pesquisas de preço e, conforme se podem verificar nos orçamentos anexos, sendo assim demonstra-se que a referida contratação através de adesão à **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220204**, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0504.01/22-PE, realizado pelas diversas Secretarias de OCARA, órgão gerenciador. Conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência, tendo em vista que na proposta registrada constam descontos abaixo dos praticados no mercado, gerando economia para a instituição, diante disto justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, as Secretarias, contratará um serviço, já aceito por outro Órgão, fator que propicia segurança de que a contratação atenderá a demanda da administração municipal, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre o preço registrado e os orçados no mercado, conforme orçamentos anexos. Verifica-se ainda a vantajosidade pelos princípios da economicidade, eficácia e eficiência, proporcionando a presteza, celeridade, segurança e pronto atendimento à demanda dessa Instituição, em conformidade com rendimento esperado pelo Gestor Público.

Diante disto justificamos a **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220204**, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0504.01/22-PE, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE PROVEDOR DE**





Comissão
Permanente de **Licitação**

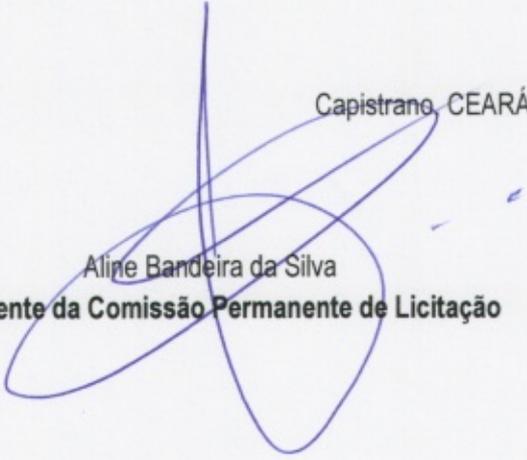


INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE OCARA/CE.

Diante disso, o modo escolhido para a contratação da solução em epígrafe, foi à adesão à Ata de Registro de Preços, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Capistrano, CEARÁ.

Entendo que deve ser proferida a devida **RATIFICAÇÃO**, em favor da FGTECH INFORMATICA LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 10.839.392/0001-30.

Capistrano, CEARÁ, 17 de fevereiro de 2023.


Aline Bandeira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

